



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Errata à publicação de Súmula de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA no dia 06 de Maio de 2020 referente ao Processo nº 163/2020. Onde se lê: REF.: Processo nº 112/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Leia-se REF.: Processo nº 163/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Alto Alegre do Pindaré - MA, 06 de maio de 2020. Francisco Tavares Leite Neto – OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020. REF.: Processo nº. 163/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOLUCOES FLEXIVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.380.308/0001-05 – OBJETO Aquisição de túnel inflável com sistema para descontaminação de pessoas para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) - VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 10 301 0119 2050 0000 3.3.90.30.00 / 020800 10 301 0119 2042 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e da Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e RAFAEL DA ROCHA NEIVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 075/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Saúde – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Aquisição de ventiladores pulmonares pediátrico/adulto de uso em terapia intensiva para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil

reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 _ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800.10.302. 0119.1090.0000.4.4.90.52.00 – **EMPRESA:** empresa ANCHIETA COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.905.300/0001-00 – **RATIFICAÇÃO:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde. Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de março de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963